W/Y 2074

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Universidade Federal do Pará

INTRODUÇÃO	03
DA AUDITORIA INTERNA	04
FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	05
DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	08
REGÊNCIA	09
PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS	09
AVALIAÇÃO DE RISCOS, RELEVÂNCIA E ORIGEM DA DEMANDA	09
ESCOPO DO PLANO ANUAL	09
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO/ASSESSORAMENTO/RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DA UFPA - RESERVA TÉCNICA	10
EFETIVO DA AUDITORIA INTERNA A SER EMPREGADOS	10
AÇÕES DE DESENVOLV. INSTIT. PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	11
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA AUDIN/UFPA	11
RESULTADOS ESPERADOS	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
CRONOGRAMA DAS AÇÕES PREVISTAS(ANEXO)	-

Introdução

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna — PAINT, relativo ao exercício de 2014, que trata das atividades de Auditoria Interna da Universidade Federal do Pará programada para o referido exercício, tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna desta Autarquia, definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados. Este instrumento formal de planejamento e de programação de atividades está normatizado de acordo com a IN/CGU/SF nº. 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, e com a IN/CGU n° 1, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício.

Universidade Federal do Pará – Origem e Contexto

Órgão: 26239 UG: 153063 Gestão: 15230

Histórico

A Universidade Federal do Pará é uma instituição pública de educação superior, localizada na região amazônica com sede em Belém do Pará, com personalidade jurídica sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei nº 3.191, de 02 de julho de 1957, estruturada pelo Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, sendo modificada em 04 de abril de 1978 pelo Decreto nº 81.520. Possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, caracterizando-se como universidade *multicampi*, com atuação no estado do Pará e sede e foro legal na cidade de Belém.

Da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação de controle, que tem como finalidade avaliar, orientar e assessorar os atos de gestão praticados no âmbito da UFPA, visando à qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidas para as mesmas, bem como assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, acadêmica, operacional e de pessoal da Universidade Federal do Pará, com foco na adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle.

As atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna, também terão pontos de similaridades com as exercidas pelos Órgãos/Unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Mas em razão de estar inserida na estrutura organizacional desta IFES deverá incluir atividades específicas e tempestivas, de acordo com as finalidades da Instituição, para reforçar os controles internos e/ou correções de desvios.

A AUDIN exercerá suas atribuições sem elidir a competência dos controles próprios dos sistemas instituídos no âmbito da Administração Pública Federal, nem o controle administrativo inerente a cada dirigente.

Esta unidade da estrutura organizacional da UFPA, está localizada no Prédio da Reitoria, 2º andar na Cidade Universitária Profº. José Rodrigues da Silveira Netto, e conta com uma representação no Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza (Núcleo de Auditoria Interna) e com uma proposta de ser implementada uma unidade de representação pela direção do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

Organograma da AUDIN:



<u>PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2014</u>

Da Auditoria Interna – (CONTINUAÇÃO)

Auditor Geral: Angela Maria Rodrigues Santos

CPF: 098. .502-78

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Rodrigues da Silveira Netto - Rua Augusto Corrêa nº 1 −

Reitoria - 2º andar - 66075 - 110

 $Telefones/Fax: (91)\ 3201-7493\ (fax) - 3201-7467 - 3201-8710 - 3201-8711 - 3201-8710 -$

8712(Dirigente)

Data da Nomeação da Coordenação: Portaria nº 2050 de 01.09.2003 − Reconduzida pela Portaria nº 2823 de 10.07.2009.

Quantitativo do Efetivo da AUDIN: Dirigente (01) – Auditores (04*) – Secretária (01).

* Nota informativa nas considerações finais

Quantitativo de servidores de apoio: 01.

Fatores considerados na elaboração do PAINT

As atividades planejadas no PAINT 2014 foram compatibilizadas de acordo com a capacidade operacional da Auditoria Interna, considerando o quantitativo de auditores existentes, que conta atualmente com um efetivo de 04* servidores.

Após cada trabalho de Auditoria, os resultados serão levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias a fim de solucionar o problema.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- Efetivo da auditoria;
- Necessidades da instituição;
- → Atendimento às solicitações internas;
- → Atendimento às solicitações externas
- → Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- → Observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- Fragilidade nos controles internos.

ÁREA DE RISCO	ESPECIFICAÇÃO
Gestão de Pessoal	 Acompanhamento: acumulação de Cargos (trabalho ainda não concluído) Cumprimento ao §2º do art. 7 da Port. Conj. Nº 1 de 17.02.2012-MP/AGU. (Despesa de Exercícios Anteriores) Verificar os atos de aposentadoria, pensão e revisão de pensão. Assistência ao Estudante.
Gestão Acadêmica	Planejamento por período, Avaliação (PPC) Carga Horária, adequação de espaço físico, suficiência de livros, uso das tecnologias, Controle de Frequências dos Discentes.
Gestão de Acordos, Convênios e Contratos	Verificar quais as bases foram firmados, o plano de atividades e o cronograma de execução;
Gestão de Controles	1. Revisão de normativos internos e redesenho organizacional (elaboração de manuais). 2. Acompanhamento e monitoramento das recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle.

HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES:

Esta fase tem como objetivo classificar as ações/atividades a serem desenvolvidas pela UFPA, em Essenciais, Relevantes e Coadjuvantes, com base na relevância, criticidade e materialidade de execução de cada ação prevista. Para isso, serão utilizados os seguintes critérios de hierarquização:

MATRIZ DE HIERARQUIZAÇÃO

Critérios	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	%
Programas/Ações							
Ação/Atividade 1	Χ		Χ	Χ		X	80,0 %
Ação/Atividade 2	Χ		Χ	Χ			50,0 %
Ação/Atividade 3	Χ		Χ	Χ		Χ	80,0 %
Ação/Atividade 4			X	Χ		Χ	50,0 %

- (A) Prioridades do Gestor da Unidade (relevância)
- (B) Prioridades estabelecidas na LDO e da Presidência (relevância)
- (C) Histórico de constatações do Controle Interno e Externo (criticidade): Patrimônio,

Regime Disciplinar, controles internos administrativos, atividades-fim;

- (D) Histórico de constatações da Auditoria Interna (criticidade)
- (E) Níveis de participação do programa no orçamento (materialidade);
- (F) Níveis de suporte técnico às equipes dos órgãos de controle interno e externo

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES:

Ações	Enquadramento das Ações	Justificativa
Ação/Atividade 1	Essencial	Gestão Regular da UFPA
Ação/Atividade 2	Essencial	Gestão Regular da UFPA
Ação/Atividade 3	Essencial	Montante de Recursos Envolvidos
Ação/Atividade 4	Relevante	Finalidade da Auditoria Interna

ESTRATÉGIA DE AÇÃO /ATIVIDADE(MATRIZ DE RISCO):

A Matriz de Risco prevista no Art. 4º da IN/CGU nº 02/2002, leva em consideração os seguintes aspectos:

- Materialidade: magnitude do valor ou do volume de recursos envolvidos ou em determinado contexto;
- Relevância: grau de importância de determinado item em relação ao todo;
- Vulnerabilidade: qualidade dos aspectos de controle interno do ambiente;
- Risco: intensidade de propensão de fraudes ou erros que determinada operação ou item está sujeito; e.
- Criticidade pretérita: as irregularidades/impropriedades ou erros de situações passadas, inclusive as ausências de atendimento às recomendações do Controle Interno e às determinações do Tribunal de Contas da União pendentes de implementação.

Do Plano de Anual de Atividades de Auditoria Interna

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2014, está em consonância com a legislação federal, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com as alterações advindas com o Decreto 4.304, de 16 de julho de 2002, na Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

Para a elaboração do PAINT/2014 importam tanto atividades de auditoria quando do acompanhamento quanto do assessoramento da gestão.

No intuito de definir a abrangência e profundidade dos trabalhos a serem realizados, foram considerados dentre outros, os seguintes critérios de priorização dos trabalhos:

- •a) consideração de políticas e diretrizes governamentais;
- •b) determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo einterno;
- c) plano de providências CGU-PA;
- •d) identificação dos objetivos operacionais e administrativos da Instituição para 2014;
- e)reserva técnica.

A Auditoria Interna atuará na análise de processos pertinentes à atuação da Instituição no exercício de 2013, englobando, assim, ações de controle nas áreas de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária e gestão acadêmica.

Para tanto, estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, com base nos seguintes parâmetros:

- a) jornada de trabalho de oito horas diárias;
- b) número de dias úteis no ano 253 dias;
- c) período relativo ao mês de férias dos Auditores 23 dias úteis (30 dias deférias)
- d) feriados nacionais (Religiosos e culturais) e locais 12 dias;
- d) períodos de capacitação a serem realizados.

Dessa forma, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2014 é de 9.640 horas/homens:

Janeiro a Dezembro = 5 servidores x 8 horas x 241 dias úteis = 9.640 horas/homens.

Regência

A Unidade de Auditoria Interna desta Instituição teve sua organização física constituída em 2001 em cumprimento ao Art. 14 do Decreto 3.591/2000 de 06.09.2000 e seu Regimento aprovado pela Resolução nº 656/2008-CONSUN de 05.12.2008.

Planejamento dos Trabalhos

Os trabalhos da Auditoria Interna estão planejados de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregado, bem como a oportunidade de sua aplicação.

Realizar-se-á um exame preliminar das informações constantes das demandas externas e internas à Instituição, da legislação aplicável e considerando a conjuntura por que passa a Instituição como forma de construir um Plano compatível com a realidade institucional.

O resultado desse exame preliminar propiciará o suporte ao programa formal de trabalho, tendo como fundamentos indispensáveis:

- •a) Determinação precisa dos objetivos do exame, ou seja, a identificação completa do que se deseja obter com a auditoria;
- •b) Definição e alcance dos procedimentos a serem utilizados, levando-se em conta o conjunto de recursos disponíveis; e
- •c) Estabelecimento das técnicas apropriadas e referência quanto ao uso de material e documentos de exames prévios ou outras instruções específicas.

A atuação da Auditoria Interna também terá por foco a estruturação dos processos de seus próprios trabalhos, inserida no âmbito das ações de desenvolvimento institucional, como as elaborações, de programas de auditorias, param as áreas a serem auditadas, elaboração de manuais de orientações para os agentes atuantes na gestão da UFPA. O conjunto de ações previstas para o desenvolvimento institucional está descrito neste PAINT.

Avaliação dos Riscos, relevância e origem da demanda:

A avaliação de riscos é feita com o foco de minimizá-los e dar efetividade às informações de confiabilidade, visando contribuir para os objetivos da instituição.

Escopo do Plano Anual

Serão utilizados os seguintes critérios para a escolha das áreas de atuação: a materialidade, a relevância e o risco dos atos de gestão:

- A materialidade: diz respeito aos exames procedidos nas unidades para constatar falhas, omissões ou impropriedades de natureza formal no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, e a respectiva gestão dos agentes responsáveis, no período ou exercício examinado.
- O grau de relevância: Diz respeito diretamente ao objeto dos exames e significa que a informação usada para fundamentar as descobertas e recomendações de auditoria atinge os objetivos estabelecidos para o trabalho
- O risco: consiste da identificação e análise de risco (interno ou externo) que são relevantes ao alcance dos objetivos da entidade. Esta avaliação deve considerar a sua severidade, a frequência com que estes ocorrem e consequentemente, seu grau de impacto, determinado, a partir daí, como a UFPA administrará tais riscos.

Ressalta-se à importância de acompanhar o cumprimento das determinações dos controles Externo — Exercício de 2013, o Processo de Prestação de Contas Anual — Exercício de 2012, Plano de Providências do TCU e CGU, Avaliação da Gestão, Recomendações/Determinações da Auditoria Interna e Conselho Superior, bem como elaboração do PAINT/2014 e RAINT/2013.

O detalhamento exporá ainda, relevância em relação a entidade, o risco, objetivos a origem da demanda, escopo, local e recursos empregados em que será realizada a auditoria e a quantidade de auditores nela envolvidos, assim como seu provável tempo de duração. Ver Anexos: TABELAS.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO/ASSESSORAMENTO/RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DA UFPA - RESERVA TÉCNICA

Orientar/assessorar os gestores locais na utilização dos procedimentos segundo os normativos vigentes e sanear eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos, com vista á utilização das melhores práticas dos atos administrativos no âmbito da UFPA.

Efetivo da Auditoria Interna a serem empregados.

A equipe da Auditoria Interna da UFPA é formada pelos seguintes técnicos:

Os trabalhos poderão realizar-se tanto nas salas onde se encontra a Auditoria Interna, como nas instalações das Unidades Gestoras da UFPA, Órgãos Suplementares, Campi, aos quais se vinculam o assunto a ser examinado, considerando que o corpo da Auditoria Interna é vinculado à própria Instituição e a forma a ser utilizada é a "direta".

Angela Maria Rodrigues Santos

Auditor Geral/Contadora

Pós-Graduação em Gestão Pública, ênfase em Contabilidade Pública.

Sônia Maria Pereira Rabelo

Auditor Adjunto/Administradora

Especialização em Administração Universitária

Edson da Rocha Frazão

Assessor

Elinete de Lima Pinheiro

Auditor/Técnica em Assuntos Educacionais

Licenciatura Plena em Matemática e Arquitetura

Marcus Vinicius Souza dos Santos

Auditor/Contador

*Carlos Roberto Gaia Munhoz

Auditor/Assistente em Administração, Formação em Direito.

Hirna Ivaneide Marechal Saunders

Secretária Executiva / Administradora

Ações de Desenvolvimento Institucional para Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna:

Para o exercício destas funções é essencial que os auditores detenham uma formação generalista que abranja não apenas uma sólida formação contábil e jurídica, mas também um alto grau de conhecimento dos objetivos da instituição.

- 1. A UFPA construiu o Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015, a partir de um processo de construção coletiva e visando sua legitimação mobilizou suas lideranças, utilizando questionários e encontros, colocou a disposição em seu site a versão preliminar, com objetivo de colher sugestões dos diferentes atores que mantém alguma interação com a Instituição. E neste bojo a Auditoria Interna está contemplada no seguinte tópico:
 - Painel de medição de desempenho UFPA Quadro IV, pag. 44 do PDI 2011-2015.
- 2. A aquisição de softwares para implantação de um sistema de acompanhamento da Auditoria Interna, onde estarão cadastrados todos os apontamentos, recomendações e providências às ações da Unidade e dos órgãos de Controle Externo e Interno são de extrema importância para a melhor gestão e mensuração da eficácia de seustrabalhos.

Capacitação da Equipe:

Visando atingir seus objetivos, será desenvolvida pela Auditoria Interna, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Social da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - PROGEP, estratégia e plano de capacitação específico para os auditores internos. (em fase de estudo).

Programação de Ações de Capacitação para 2014 – Cursos:

- Auditoria Interna no Serviço Público: planejamento, procedimentos, técnicas e papéis de trabalho.
- Auditoria Governamental
- Planejamento público, PPA, metas e indicadores de desempenho institucional.
- Licitações, incluindo Pregão e fiscalização de Contratos Administrativos.
- Prestação de Contas e Fiscalização de convênios.
- •Controle de Patrimônio e Material na Administração Pública.
- Contas contábeis SIAFI
- Obras públicas
- Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância.
- Processos de Aposentadoria e Pensão.

Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI.

Histórico: O Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI) é realizado desde dezembro de 1994, visa a inteirar e reunir os representantes das auditorias das universidades públicas, IFETS e Escolas Isoladas. Todos os anos são realizados dois fóruns, na busca de atualização, promover intercâmbios e, principalmente, a troca de experiências. Durante cada fórum, é escolhida a próxima cidade a sediá-lo. Não há restrições de lugares, mas geralmente são capitais, pela facilidade de acesso e diminuição dos custos. A pauta de cada encontro é decidida pela coordenação nacional, que convida órgãos e palestrantes de acordo com o tema. Os estudos são dirigidos e palestras de representantes da Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e outros órgãos do governo.

Em 05 de junho de 2009, Aracajú SE, onde se realizou o XXX Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação — FONAI-MEC foi realizada a Assembleia Geral para constituição da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, como Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração por prazo indeterminado, regida por estatuto e por legislação aplicável. Tendo por finalidades principais entre outras:

- Congregar os servidores das Auditorias Internas das IFES do MEC regular ou dedicados às atividades relacionadas ao controle interno, ativos e inativos com a finalidade de promover o estudo e o debate das questões pertinentes a esta área técnica:
- Promover o desenvolvimento, elaborar e validar metodologias, critérios, técnicas e procedimentos que visem o aprimoramento da atividade de auditoria interna;
- Abordar problemas comuns às Auditorias Internas das Instituições Federais do MEC, propondo soluções e padronizando procedimentos, mantendo o constante aperfeiçoamento do processo e exercício de suas atividades profissionais.

Justificativa: O FONAI é um importante instrumento de fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições. Não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Coordenação Geral do FONAIMEC, este evento acontece normalmente duas vezes ao ano, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre. 04 (quatro) servidores – 5 dias/200 h.

Resultados Esperados

- 1. Desenvolver e executar, em parceria com as Pró-Reitorias: de Administração e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional programa de capacitação para os servidores da Auditoria Interna, de modo a habilitá-los a exercer as atividades inerentes à área de atuação.
- 2. Obter a aquisição de softwares para implantação de um sistema de acompanhamento da Auditoria Interna, onde estarão cadastrados todos os apontamentos, recomendações e providências às ações da Unidade e dos órgãos de Controle Externo e Interno são de extrema importância para a melhor gestão e mensuração da eficácia de seus trabalhos. (Em fase de estudo)

Considerações Finais

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com fundamento na Legislação vigente, e com base nos fatores acima, foi definida a amostra dos trabalhos da AUDIN para o exercício de 2013, nas seguintes áreas: Controle de Gestão e Controles Internos.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho de Superior, ao Reitor, à administração central e aos coordenadores dos Campi e movimentos grevistas.

Tanto é verdade, que neste exercício de 2013 tivemos que readequar algumas ações, que há muito esta AUDIN executava, atuação essa, que foi foco de restrição na avaliação da Controladoria Geral da União — CGU-PA, como prática de atos de gestão e na implicação do princípio de segregação de funções, quando da emissão de pareceres ao nível tático-operacional o que contraria os princípios da segregação de funções e da independência funcional.

Informamos que, deixamos de realizar algumas ações e atividades previstas no PAINT 2013, para redesenhar as práticas de ações e atividades desta AUDIN para o seu devido papel e finalidade, que é a avaliação dos controles internos, com ênfase em controles gerenciais em seus riscos e relevâncias para alta administração para que esta alcance seus objetivos.

Temos ainda, enfrentado algumas dificuldades no atendimento as solicitações de capacitação para o insuficiente efetivo, efetivo este que sofrerá uma perda devido a aprovação em concurso público para outro órgão do servidor *Carlos Roberto Gaia Munhoz, que assumirá em fevereiro de 2014.

Estamos empenhados em reestruturar a atuação da Auditoria Interna, mas para isso, é mister um dimensionamento da força de trabalho nesta unidade, bem como um estudo sobre a necessidade de dotar a AUDIN de capacidade para cumprir sua missão.

Belém, 31 de outubro de 2013.

Angela Maria Rodrigues Santos

AuditoraGeral
Portaria 1822/2009



I - AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Tabela 1 – Ações de Auditoria Interna

Nº	OBJETO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE AO	RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO	ORIGEM DA	OBJETIVOS/ RESULTADOS	ESCOPO DE TRABALHO		PERÍO DE EXECU	
	AÇÕES	OBJETO A SER AUDITADO	À ENTIDADE	DEMANDA	ESPERADOS		LOCAL	DIAS	н/н
01	Gestão de Pessoas Atos de Admissão, Aposentadoria, Pensão, Acumulação de Cargo, Assistência ao Estudante, Benefícios, DEA e Regime Disciplinar entre outros.	A UFPA proceder a pagamentos e concessões indevidas, falta de cumprimento da legislação, ausência de formalização, entre outros procedimentos.	Manter e assegurar a regularidade nesses Atos Administrativos.	GESTÃO/UFPA	 a) Acompanhar junto a PROGEP os	Verificar se há inconsistências nos processos instruídos, no tocante aos atos de Gestão de pessoas.	AUDIN	60	5/2.400
02	Gestão: Auditoria Acadêmica Análises dos Planos Acadêmicos dos Institutos da UFPA.	Descumprimento ao Plano Acadêmico analisado e aprovado pela PROPLAN	Acompanhar os atos de Gestão para a realização das atividades fins da Instituição.	GESTÃO/UFPA	Verificar o desempenho na gestão do Plano Acadêmico: a conformidade, à eficácia, eficiência e efetividade, para garantir em pelo menos 70% a sua aplicabilidade, bem como a observância à legislação e normas em vigor.	A PROPLAN após verificar o PA, se constatar alguma falha, encaminhará a AUDIN, que fará recomendações a Unidade e caso necessário fará visita in loco.	AUDIN	30	3/720
03	Gestão de Acordos, Convênios e Contratos. Acompanhamento da Execução dos Contratos e Convênios firmados pela UFPA.	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos, dos Convênios com possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais que venham acarretar prejuízo a UFPA.	Assegurar a regular execução desses acordos.	GESTÃO/UFPA	Garantir aos contratos e convênios uma melhor fiscalização e execução desses ajustes.	Exames serão realizados por amostragem em 30% dos processos.	AUDIN	30	4/960



I - AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS <u>Tabela 2 — Atividades de Auditoria Interna</u>

Nº	OBJETO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE AO	RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO	ORIGEM DA	OBJETIVOS/ RESULTADOS	ESCOPO DE TRABALHO		PERÍ D EXEC	E
	AÇÕES	OBJETO A SER AUDITADO	À ENTIDADE	DEMANDA	ESPERADOS		LOCAL	DIAS	н/н
01	RAINT/2013 Elaboração deste Relatório, referente ao exercício 2013.	Ausência deste relatório configura-se descumprimento as determinações das Normas vigentes.	Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionandolhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU-PA, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.	CGU-PR-PA	a) Cumprimento das IN 07/2006 e 01/2007, todas da Controladoria Geral da União – CGU, e apresentálo a esse Órgão Central de Controle. b) Apresentar a realização das ações planificadas e as análises das recomendações emitidas.	Demonstrar a CGU os trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2013, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	AUDIN	10	5/400
02	Processo de Contas Anual Análise da Prestação de Contas,referente ao exercício de 2013.	Rejeição ao Processo de Contas da UFPA.	Avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.	TCU/CGU	a) Acompanhar e verificar se o referido Processo foi elaborado em conformidade com as disposições legais e a emissão do Parecer pela AUDIN. Atendimento as determinações contidas nos Normativos do TCU.	Análise das peças que compõem o Processo de Contas com emissão do Parecer	AUDIN	05	1/40



I - AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

<u>Tabela 2 – Atividades de Auditoria Interna</u>

	OBJETO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE AO	RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS/ RESULTADOS ESPERADOS		ESCOPO DE TRABALHO			ÍODO DE UÇÃO
	AÇÕES	OBJETO A SER AUDITADO						LOCAL	DIAS	н/н
03	Recomendações/ Determinações CGU/TCU. Procedem para correção e ajustes sobre as falhas encontradas nos exames realizados por esses órgãos, na gestão da UFPA.	Não atendimento às recomendações/deter minações destes órgãos, causando sanções aos responsáveis.	Recomendações/dete rminações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para uma melhor aplicação dos recursos públicos.	TCU e CGU-PR-PA	a) b)	Acompanhar o atendimento das recomendações/ determinações emanadas por esses órgãos de controle. Manter aderência às legislações e melhoria nos processos operacionais.	Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos - ante os Relatórios de Auditoria de Avaliação de Gestão.	AUDIN	60	5/2.400
04	Plano de Providências: CGU/TCU Acompanhar e verificar as medidas adotadas pelos gestores das recomendações e determinações constantes nos relatórios da CGU e do TCU pelos setores avaliados.	O descumprimento das recomendações/deter - minações são passíveis de sanções aos responsáveis.	Garantir a aderência as Normas vigentes, evitando as possíveis sanções.	сди/тси	a) b)	Executar o Plano de Providências demonstrando as medidas implementadas, pelos Gestores das recomendações/ determinações expedidas em relatórios e acórdãos a UFPA. Manter a aderência das normas na gestão para uma certificação regular.	Acompanhamento e orientação junto aos gestores nas implementações das medidas saneadoras ante as falhas constatadas para elaborar o Plano de Providências e posterior encaminhamento aos órgãos demandantes.	AUDIN	16	5/640



I - AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Tabela 2 – Atividades de Auditoria Interna

	OBJETO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE AO	RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO	ORIGEM DA	OBJETIVOS/ RESULTADOS	ESCOPO DE TRABALHO		0	ODO DE UÇÃO
	AÇÕES	OBJETO A SER AUDITADO	À ENTIDADE	DEMANDA	ESPERADOS		LOCAL	DIAS	н/н
05	PAINT/2015 Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte.	Não planejar as ações a serem executadas impossibilita de escolher as áreas mais críticas para exames e implementar medidas de correção apropriadas.	Planejar com critérios de risco e materialidade as ações da Auditoria Interna para o próximo exercício.	CGU-PA	 a) Cumprimento as Normas pertinentes, e apresentar ações programadas da Auditoria Interna a CGU e aos Dirigentes da UFPA. b) Elaborar o Plano em conformidade com as normas e atender as áreas de maior risco minimizando-as. 	Definir as áreas com base nas auditorias pretéritas e prioridades institucionais.	AUDIN	15	4/480
06	Reserva Técnica Assessoramento e Orientação aos gestores da UFPA e, Capacitação da equipe da AUDIN.	Aumento de ocorrências de falhas e distorções nos atos de gerir e gestar os recursos públicos e menor eficiência nos trabalhos da equipe	Garantir a regularidade da aplicação dos recursos em observância com as normas federais e institucionais e melhor aprendizado para a equipe da AUDIN	GESTÃO/UFPA	Elidir dúvidas e fortalecer a conformidade dos procedimentos dos atos praticados pelos gestores, bem como, disponibilizar no site da Auditoria e correio eletrônico e outros instrumentos, toda e qualquer informação que se fizer necessária e assegurar melhor desempenho nos trabalhos de auditoria.	Atender as consultas realizadas por telefone, e-mail e documentos, realizar pesquisas em páginas eletrônicas nos informativos do governo e nos sistemas integrados federais. Participar de treinamentos pertinentes da área.	AUDIN	15	5/600



	ANEXO II – PAINT 2014											
	CALENDÁRIO DE DIAS ÚTEIS POR SERVIDOR											
MESES	AN	GELA	so	NIA	ELIN	IETE	MA	RCUS	EDS	SON*	TOTAL POR MÊS	
	DIAS	HORAS	DIAS	HORAS	DIAS	HORAS	DIAS	HORAS	DIAS	HORAS	DIAS	HORAS
JANEIRO	20	160	20	160	20	160	20	160	20	40	100	680
FEVEREIRO	20	160	20	160	20	160	20	160	20	40	100	680
MARÇO	18	144	18	144	18	144	18	144	18	36	90	612
ABRIL	20	160	20	160	20	160	20	160	20	40	100	680
MAIO	20	160	20	160	20	160	20	160	20	40	100	680
JUNHO	19	152	19	152	19	152	19	152	19	38	95	646
JULHO	23	184	23	184	23	184	23	184	23	46	115	782
AGOSTO	20	160	20	160	20	160	20	160	20	40	100	680
SETEMBRO	22	176	22	176	22	176	22	176	22	44	110	748
OUTUBRO	19	152	19	152	19	152	19	152	19	38	95	646
NOVEMBRO	20	160	20	160	20	160	20	160	20	40	100	680
DEZEMBRO	20	160	20	160	20	160	20	160	20	40	100	680
TOTAL ANUAL P/SERVIDOR	241	1.928	241	1.928	241	1.928	241	1.928	241	1.928	1.205	8.194

Prof.Edson Frazão (Assessor da AUDIN) – *tem uma carga hória 10 horas semanais alocada para a AUDIN- há a possibilidade de ser aumentada essa carga. Nota: este quadro poderá sofrer alterações já que a escala de férias dos servidores desta unidade ainda não foram marcadas



ANEXO III – PAINT 2014												
	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS											
MÊS	FERIADO/PONTO FACULTATIVO	DIAS										
JANEIRO	JANEIRO CONFRATERNIZALÇAO UNIVERAL (ANO NOVO)											
	CARNIAVAL	03										
MARÇO	CARNAVAL (SEGUNDA A QUARTA)	04										
		05										
ABRIL	PAIXÃO DE CRISTO	18										
ADITIE	TIRADENTES	21										
MAIO	DIA DO TRABALHADOR	01										
JUNHO	CORPUS CHRISTIS	19										
JONHO	SÃO PEDRO*	29										
AGOSTO	ADESÃO DO PARÁ A INDEPENDÊNCIA*	15										
SETEMBRO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	07										
	CÍRIO DE NAZARÉ E N.S. APARECIDA	12										
OUTURDO	PÓS-CÍRIO*	13										
OUTUBRO	RECÍRIO *	27										
	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	28										
NOVEMBRO	DIA DE FINADOS	02										
NO VENIBRO	PROCL. REPÚBLICA	15										
	DIA DE N.S. DA CONCEIÇÃO*.	08										
DEZEMBRO	NATAL	25										
- DELETINIBITO	NATAL	26*										
	VÉSPERA DE ANO NOVO	31										

Nota: * são feriados locais e facultativos.